



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS
GERAIS CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 011/2023

**DETERMINA QUE A SERVIDORA MUNICIPAL
REASSUMA O EXERCÍCIO DO CARGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que a servidora municipal Ana Lúcia Dias da Silva, reassuma o exercício de seu cargo a partir de 01 de fevereiro de 2023, tendo em vista a sua desistência da licença para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - No ato de seu retorno, a servidora deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, para formalização de seu retorno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 31 de janeiro de 2023.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

